

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 06/78

O REITOR DA UNIVERSIDADE DOAMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, por unanimidade de seus membros, em reunião desta data,

R E S O L V E :

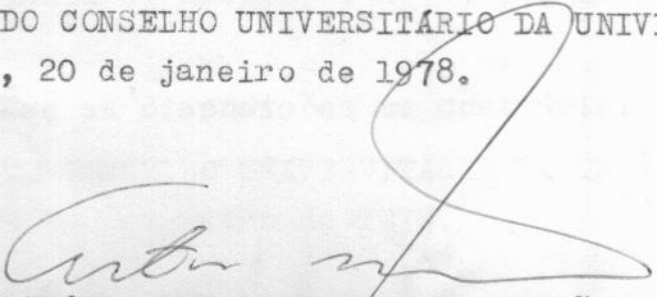
Art. 1º - São aprovadas as diretrizes e prioridades estabelecidas no Primeiro Plano Diretor da Universidade do Amazonas (PDUA), para o período de 1978 a 1982, na forma do texto constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º - A Reitoria deverá adotar, relativamente ao Plano referido no artigo anterior, as seguintes providências:

- I - Adaptação e atualização necessárias, decorrentes da fixação de novas diretrizes e políticas pelo Governo Federal, através de seus órgãos setoriais que desempenhem atividades relacionadas com o funcionamento do Ensino Superior; e
- II - A elaboração de documentos adicionais, explicitando os objetivos e metas da Universidade, bem como o seu planejamento físico, que forem solicitados pelos organismos nacionais e internacionais, para e feito de financiamento dos programas da Instituição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 1978.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente